

Ata de sessão ordinária do T.R.F. de M. Guari.
Do dia vinte e um de Junho de mil
novecentos e sessenta, no mês de julho,
reuniram-se o Tribunal sob a presidência
do Excmo. Sr. Des. Pedro Braga e
presentes os Excmos. Drs. Desembargadores
Faria e Jorge Américo Bares, Drs.
Cahyze Santos, Miguelles, Couto Aguiar
da Silva, Paulo Basso e o Promotor
Regional Eleitoral Substituto, Dr. Jac-
quim Lima Gonçalves. Julgaramos
Auto nº 206/60 de Guarani, Interdito
Dr. Juy Eleitoral - Esquivari, eleitoral
aprovaram a indicação feita pelo Dr.
Juy Eleitoral Telato. Dr. Paulo Basso.
Processo nº 52/60 de Chapadão -
Beccardi P.T.B. Beccardi. Junta
aprovadora Julgaram rejeitando o
recurso, de acordo com as notas
tagráficas. Eleitoral Dr. Paulo Basso.
Duride nº 33/60 de São Paulo -
Interdito: Junta Aprovadora - Julga-
ram improcedente a duride quanto à
4ª seção de Jiquituba (rede) e tornaram
válida e definitiva a apuração feita
no apurado. Para relação à peças
únicas de Lagoa de Princesa e à
seção única de Fumilândia, converteram
em diligências por que sejam remetidos
ao Tribunal as respectivas notas e do-
cumentos, a fim de ser agem apura-
do a votação de 1ª e examinada a
realidade situação com relação à peças

da. Vencido em parte = Dr. Bahye Santos
que não costuma da dúvida os aspectos
da seção única de Bago, de Fundação.
Pelatos? Dr. Melo Basso. Onde
meu bem-estar, foi examinado a
sessão. Eu, José Antônio Ferreira Junior
Subsecreta, Jansen e presente etc 2'
Júlio Pedro Borja
- Presidente -